

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Aditamento

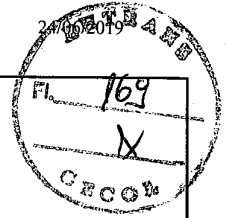


1765/19

SOLICITAÇÃO Nº: 190225 ÁREA SOLICITANTE: GECOL DATA DE EMISSÃO:

DADOS DO CONTRATO:

Nº Contrato: 242317 Contratada: EXTRA FORMULÁRIOS EIRELI
Objeto: Prestação de serviços gráficos em off-set, impressão digital e serviços similares.
Vigência: 31/07/2019 Valor: R\$66.394,00



OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Constitui objeto deste Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2019, com término previsto para 31 de julho de 2020.

MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA:

O pedido justifica-se visto a necessidade de manter o o fornecimento de material gráfico para a empresa (pastas de processos, envelopes timbrados, formulários específicos, etc). A empresa atualmente presta um bom serviço para a BHTRANS sem ocorrências de atraso ou problemas de qualidades. As entregas são parceladas de acordo com a necessidade da BHTRANS.

ANEXOS:

nao ha

DADOS ECONÔMICOS:

Centro Custo: 11010 Rubrica: 19.11010.1
Valor Estimado: R\$66.394,00 Valor no Exercício: R\$27.664,17
de Contrato: Origem Recursos: BHTRANS
Prazo Contratação: 12

SOLICITANTE:

Informo que a contratada vem prestando os serviços conforme os termos contratados atendendo satisfatoriamente ao interesse público.

Data: 24.06.2019

Data: 01.07.2019

Data: 01.07.19

Fiscal do Contrato (Gerente)
André Luis Pontes Matos
Gerente de Compras
BHTRANS

Júlio César da Silva - BT00412
Superintendente de Administração e Finanças
DAF/BHTRANS

Márcio Almeida Dutra - BT00027
Diretor de Administração e Finanças
DAF/BHTRANS

CONTROLE CONTÁBIL:

Conta Contábil Contratos e Licitações - GECOL/BHTRANS

Data: 03.07.19

Gerente da GECOL

3130010

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO:

Funcional Programática: 26.452.000.2567 Natureza da Despesa: 339039-13
Fonte: 0307 UO: 2709 UA: 1100
Centro de Custo: 11010 Sub ação: 0001
de Cota: base
Orçamento Bloqueado: R\$27.664,17 Conta Orçamentária:
Saldo Existente: R\$62.335,83

Data: 08/07/19

Júlio Campos Gerente de Compras - BT01500

Declaro em observância ao disposto no art. 16, Inc. II, § 4º da lei complementar nº 701/00, que existe previsão orçamentária e financeira para a execução desta despesa. Autorizo proceder a aquisição / contratação na forma da lei.

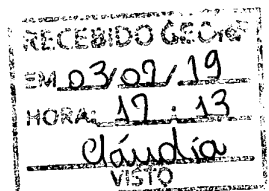
GEORF/BHTRANS

Data: / /

Ordenador de Despesa/BHTRANS
Causula Ratos Perceiro da Assis - 000240
Presidente Cuiabata
DFR/ BHTRANS

Ordenador de Despesa/FTU

Contrato 2423/17 - 31/07/18 ~ 30/07/19 - 01.2017.2904.0009 0100
Valor: R\$66.394,00





OF.CCG/BHTRANS/Nº. 573/2019

Belo Horizonte, 25 de Julho de 2019.

Senhor Presidente,

Vimos informar as deliberações da Câmara de Coordenação Geral - CCG, em reunião realizada dia 24/07/19, relativas às seguintes solicitações:

- Nº. 1768/19 - Celebração de Acordo de Cooperação entre os partícipes UFMG e BHTRANS, visando ao desenvolvimento do projeto de Pesquisa "Desempenho ocupacional de pessoas com deficiência em Belo Horizonte: compreendendo os fatores que influenciam a participação e a restrição nas atividades cotidianas". Período de 12 meses. Este estudo propõe analisar a integração da funcionalidade e desempenho nas atividades das pessoas com deficiência, a partir de sua autopercepção e do envolvimento em ocupações, buscando identificar fatores que atuam como facilitadores ou barreiras, o que poderá servir de apoio para o desenvolvimento de políticas públicas no município de Belo Horizonte. Cabe à BHTRANS no acordo de cooperação pactuado, enviar 1.500 (um mil e quinhentas) correspondências entre os usuários com deficiência cadastrados na BHTRANS, avisando sobre a possibilidade de contato de um pesquisador para realizar uma pesquisa. O valor solicitado se refere ao envio dessas correspondências. Recurso próprio da BHTrans. Valor solicitado de R\$ 3.000,00.

Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto, a despesa deve estar em conformidade com a programação de recurso próprio, sem representar acréscimo à cota orçamentária.

- Nº. 1765/19 - Renovação, sem reajuste, do contrato firmado com a empresa Extra Formulário Eirelli que tem como objeto o fornecimento de materiais gráficos, a saber: pastas de processos, envelopes timbrados, formulários específicos, etc. Os materiais são de uso de toda a empresa, principalmente envelopes para envio de defesa de autuação, identificação de condutor, interposição de recurso, pasta para JARI, papel para crachá de taxista, pastas processos Gerência de atendimento, etc. As entregas são parceladas de acordo com a necessidade da BHTRANS. Período de 31/07/19 a 30/07/20. Previsto na reprogramação de recurso próprio da BHTrans. Valor solicitado de R\$ 66.394,00.

Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto, a despesa deve estar em conformidade com a programação de recurso próprio, sem representar acréscimo à cota orçamentária.

Ao Senhor
Célio de Freitas Bouzada
Presidente da BHTRANS
Belo Horizonte/MG.



REGISTRO	
Nº Contrato:	2423/17
Livro:	05
Folha:	45

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2423/17

Processo Administrativo nº 01-066.128/17-84

Instrumento Jurídico nº 01-2017.2904.0009-0200

CONTRATANTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
 Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902
 CNPJ: 41.657.081/0001-84
 Representante legal: Celio Freitas Bouzada – Presidente
 CPF: 420.380.816-20

CONTRATADA: Extra Formulários EIRELI
 Endereço: R. Flor das Pedras, nº 556, Bairro Jardim Alvorada, Belo Horizonte, MG, CEP 30.810-000
 CNPJ: 06.248.418/0001-07
 Representante legal: José Carlos Otoni – Sócio
 CPF: 855.371.446-20

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16 e suas modificações posteriores, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos dos arts. 71 e 72, da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e na Cláusula Quinta do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de julho de 2019, com término previsto para 30 de julho de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 66.394,00 (sessenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais).

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

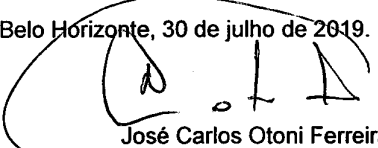
As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil nº 313.00.10, Centro de Custo 11010, Funcional Programática nº 26.452.060.2567, Natureza de Despesa 339039, Item 13, Fonte 03.07, Subação 01, Unidade Orçamentária 2709 e Unidade Administrativa 1100.


CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 2423/17 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2019.



 José Carlos Otoni Ferreira
 Sócio
 Extra Formulários EIRELI

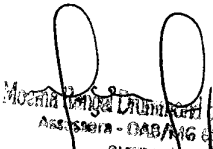

 Celio Freitas Bouzada
 Presidente
 BHTRANS

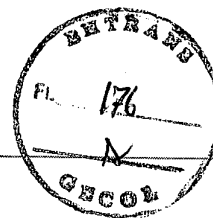
Testemunhas:

1. _____
 Nome: _____
 CPF: _____
 João César da Silva - 037.039.412
 Superintendente de Administração Financeira

2. _____
 Nome: _____
 CPF: _____


 João César da Silva
 Superintendente de Administração Financeira
 BHTRANS


 Mônica Regina Drummond de Moraes
 Assessoria - GAB/AMG 22.700
 BHTRANS



Quinta-feira, 22 de Agosto de 2019 Ano:XXV - Edição N.: 5839

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato da Apostila nº 1 ao Contrato nº 2494/18

Processo Administrativo nº 01-075.754/18-33.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A.

Contratada: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Objeto: Alterar a Cláusula Quarta do Primeiro Termo Aditivo do Contrato supracitado, conforme a seguir:

Onde se lê:

"As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil n.º 314.00.16, Centro de Custo 11020, Funcional Programática n.º 26.452.060.2567, Natureza de Despesa 339039, Item 15, Fonte 03.07, Subação 01, Unidade Orçamentária 2709 e Unidade Administrativa 1100."

Leia-se:

"As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil n.º 312.02.04, Centro de Custo 11040, Funcional Programática n.º 26.452.060.2567, Natureza de Despesa 339046, Item 01, Fonte 03.00, Subação 02, Unidade Orçamentária 2709 e Unidade Administrativa 1100."

Data da assinatura: 19/08/2019.

Extrato do Contrato nº 2545/19.

Processo Administrativo nº 01-055.886/19-00.

Instrumento Jurídico nº 01.2019.2709.0026.0000.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A.

Contratada: Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO

Objeto: Prestação de serviços de consultas eletrônicas on-line, preferencialmente por meio de webservices aos dados dos sistemas estruturadores de trânsito pertencentes ao DENATRAN.

Data da assinatura: 21/07/2019.

Vigência: 21/07/2019 a 20/07/2020.

Valor: R\$ 15.000,00

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2423/17.

Processo Administrativo nº 01-066.128/17-84.

Instrumento Jurídico nº 01.2017.2904.0009.0200.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A.

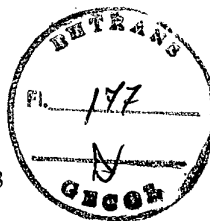
Contratada: Extra Formulários EIRELI.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses.

Data da assinatura: 30/07/2019.

Vigência: 31/07/2019 a 30/07/2020.

Valor: R\$ 66.394,00.



EM: 23/08/2019 11:11:53

NOME / RAZÃO SOCIAL: **EXTRA FORMULÁRIOS EIRELI**
ENDEREÇO: RUA FLOR DAS PEDRAS, 556 - BAIRRO JARDIM ALVORADA / CEP: 30810-000 - BELO HORIZONTE, MG
CPF / CNPJ: 06.248.418/0001-07
NR. INSCRIÇÃO NO SUCAF: **9982** CÓDIGO FORNECEDOR: 113.248
SUSPENSO: NAO CONDIÇÃO: **IDÔNEO** SANÇÃO:

INSCRIÇÃO SITUAÇÃO: **ATIVO**

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA INSCRIÇÃO:

	NÚMERO	VALIDADE
FAZENDA MUNICIPAL - PROVA DE REGULARIDADE	12.069.010/2019	20/09/2019
INSS - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL	F0AB.BCF4.6919.1008	04/02/2020
CNPJ - PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA		
REGISTRO COMERCIAL, ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL	31600405724/2017	
ESTADO DE DESEMPENHO		
FGTS - PROVA DE REGULARIDADE	137760	11/09/2019
DÉBITOS TRABALHISTAS - CERTIDÃO NEGATIVA	178394464/2019	26/01/2020

REGISTRO SITUAÇÃO: **ATIVO**

CRC Nº 57046 VALIDADE DO CRC: 29/03/2020

ÍNDICE DE INSOLVÊNCIA:
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO:

DOCUMENTOS ADICIONAIS APRESENTADOS PARA REGISTRO :

	NÚMERO	VALIDADE
FAZENDA ESTADUAL - PROVA DE REGULARIDADE	345783744	15/10/2019
FAZENDA FEDERAL - PROVA DE REGULARIDADE	F0AB.BCF4.6919.1008	04/02/2020
DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - PROVA DE REGULARIDADE	F0AB.BCF4.6919.1008	04/02/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	0739-3993	31/01/2020
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC - SUCAF		29/03/2020

LINHA MATERIAL

75 **ESCRITÓRIO E DESENHO**
60 FORMULÁRIOS PADRONIZADOS
30 PAPELARIA DE ESCRITÓRIO

LINHA SERVIÇOS

07 **SERVIÇOS GERAIS DE**
21 GRÁFICA